RESOLUÇÃO Nº 01/2008

ESTENDE O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica estendido aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal o índice de revisão geral de 5,16% (cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento), concedido aos Servidores Públicos do Município de Itapoá para o exercício de 2008, de acordo com a Lei Municipal 165 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 29 de janeiro de 2008.

PAULO ALEXANDRE HAPONIUK
Presidente

JOAREZ ANTONIO SANTIN
Vice-Presidente

REGINALDO DE SOUZA
1º Secretário